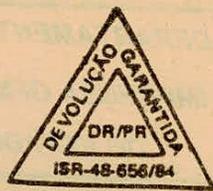




PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4.175 ANO XL CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 1994 EDIÇÃO DE HOJE - 120 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Económico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	
Câmaras Cíveis	17
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	20
Conselho da Magistratura	21
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	21
Departamento Administrativo	
Departamento Económico e Financeiro	
Processo Cível	21
Processo Crime	33
Preparo e Distribuição	33
COMARCA DA CAPITAL	
Cível	34
Crime	59
COMARCA DO INTERIOR	
Cível	59
Crime	79
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	82
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	82
Interior	86
DIVERSOS	100
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	100
JUSTIÇA ELEITORAL	101
JUSTIÇA DO TRABALHO	101
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	104
EDITAIS JUDICIAIS	

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00355

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31011/92, resolve

PRORROGAR

pelo prazo de dois (02) anos, a validade do concurso para provimento do cargo de Escrivão Distrital de São Lourenço, Comarca de Cianorte, de acordo com o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00356

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23453/91, resolve

NOMEAR

SILVIO ISRAEL RAIMUNDO, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Oficial de Justiça, PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Tomazina.

Curitiba, 09 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00357

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17338/94, resolve

E F E T I V A R

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

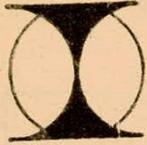
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00354
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31013/92, resolve

PRORROGAR

pelo prazo de dois (02) anos, a validade do concurso para provimento do cargo de Escrivão Distrital de Rio da Prata, Comarca de Laranjeiras do Sul, de acordo com o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.

Curitiba, 09 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral
ISMAEL ALVES PEREIRA
Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1645 - (Juvevê)
Caixa Postal nº 1102
Cep-80030-050
PABX - (041) 252-4411 - (Informações)

252-2012 - (Diretoria)

FAX

253-4302 - (Diretoria)

253-2074 - (Gerência Comercial)

PÁGINA	URV	193,20
MEIA PÁGINA	URV	96,60
CUSTO: 1 centímetro da coluna	URV	4,41

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal	URV	44,16
Semestral Com remessa postal	URV	134,70

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal	URV	24,28
Semestral Com remessa postal	URV	112,61

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA

Sem remessa postal	URV	0,33
Com remessa postal	URV	0,88

FOTOCÓPIAS

Formato Ofício - Unidade	URV	0,066
Formato Diário Oficial - Unidade	URV	0,099

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO		PREÇO
DECRETO FEDERAL 8666/93	URV	1,10
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	URV	3,31
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	URV	3,31
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	URV	2,42
COLEÇÃO ANEÇA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - Vol. 26	URV	3,31
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	URV	3,31
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	URV	3,31
REG. ICMS D. ESTADUAL - 1966/93	URV	9,93
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	URV	3,31

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Ramal 109

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY
Presidente
Des. LIMA LOPES
Vice-Presidente

Des. NEGI CALIXTO
Corregedor da Justiça
Dr. HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz
Des. Tadeu Costa

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ª feira

2ª: CÂMARA CÍVEL

Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

3ª: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

4ª: CÂMARA CÍVEL

Des. Wilson Reback - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Accacio Cambi

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

1º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

Des. Tadeu Costa

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Accacio Cambi

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1ª: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto - Presidente
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feira

2ª: CÂMARA CRIMINAL

Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto - Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lenz César
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira a terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. RONALD ACCIOLY - Presidente
Des. LIMA LOPES - Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO - Corregedor Geral da Justiça
Des. WILSON REBACK
Des. ALCEU MARTINS RICCI (designado)
Des. ALTAIR PATITUCCI (designado)
Des. TADEU COSTA
Des. ACCACIO CAMBI

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

Dr. LUIZ VIEL
Presidente
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA
Vice-Presidente
Dr. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

Dr. WALTER BORGES CARNEIRO
Presidente
Dr. MARIO RAU
Dr. CONCHITA TONIOLO
Dr. MUNIR KARAM

Sala "Des. Aurelio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA - Presidente
Dr. CORDEIRO CLEVE
Dr. RIBAS MALACHINI
Dr. ERACLÉS MESSIAS

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

Dr. PACHECO ROCHA - Presidente
Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO
Dr. TELMO CHEREM
Dr. DOMINGOS RAMINA

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

Dr. ULYSSES LOPES - Presidente
Dr. ROTOLI DE MACEDO
Dr. REGINA AFONSO PORTES
Dr. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurelio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

Dr. NEWTON LUZ - Presidente
Dr. CICERO DA SILVA
Dr. JESUS SARRAO
Dr. DENISE MARTINS ARRUDA

Sala "Des. Pacheco Junior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
Dr. HELIO ENGELHARDT - Presidente
Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
Dr. BONEJOS DEMCHUCK
Dr. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurelio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SETIMA CÂMARA CÍVEL

Dr. JOSÉ VIDAL COELHO - Presidente
Dr. LEONARDO LUSTOSA
Dr. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Dr. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

Dr. LOPES DE NORONHA - Presidente
Dr. HIROSE ZENI
Dr. MILANI DE MOURA
Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

Sala "Des. Pacheco Junior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

Dr. DILMAR KESSLER - Presidente
Dr. SIDNEY MORA
Dr. NERIO FERREIRA
Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurelio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL - Presidente
Dr. CYRO CREMA
Dr. FLEURY FERNANDES
Dr. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

Dr. OCTAVIO VALEIXO - Presidente
Dr. OESIR GONÇALVES
Dr. ANGELO ZAITAR
Dr. WANDERLEI RESENDE

Sala "Des. Pacheco Junior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

Dr. MARANHÃO DE LOYOLA - Presidente
Dr. TROTTA TELLES
Dr. MOACIR GUIMARÃES

DR. CLOTARIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 5ª: Câm. Civ.

1ª e 3ª: QUINTAS-FEIRAS
Dr. NEWTON LUZ - Presidente
Dr. CICERO DA SILVA
Dr. JESUS SARRAO
Dr. WALTER BORGES CARNEIRO
Dr. MARIO RAU
Dr. DENISE MARTINS ARRUDA
Dr. CONCHITA TONIOLO
Dr. MUNIR KARAM

2º GRUPO - 2ª e 6ª: Câm. Civ.

1ª e 3ª: TERÇAS-FEIRAS
Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA - Presidente
Dr. HELIO ENGELHARDT
Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
Dr. CORDEIRO CLEVE
Dr. BONEJOS DEMCHUCK
Dr. ELI SOUZA
Dr. RIBAS MALACHINI
Dr. ERACLÉS MESSIAS

3º GRUPO - 3ª e 7ª: Câm. Civ.

2ª e 4ª: QUINTAS-FEIRAS
Dr. PACHECO ROCHA - Presidente
Dr. JOSÉ VIDAL COELHO
Dr. LEONARDO LUSTOSA
Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO
Dr. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Dr. CARLOS HOFFMANN
Dr. TELMO CHEREM
Dr. DOMINGOS RAMINA

4º GRUPO - 4ª e 8ª: Câm. Civ.

2ª e 4ª: TERÇAS-FEIRAS
Dr. ULYSSES LOPES - Presidente
Dr. ROTOLI DE MACEDO
Dr. LOPES DE NORONHA
Dr. REGINA AFONSO PORTES
Dr. CAMPOS MARQUES
Dr. HIROSE ZENI
Dr. MILANI DE MOURA
Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 3ª: Câm. Crim.

1ª e 3ª: QUARTAS-FEIRAS
Dr. DILMAR KESSLER - Presidente
Dr. OCTAVIO VALEIXO
Dr. OESIR GONÇALVES
Dr. ANGELO ZAITAR
Dr. SIDNEY MORA
Dr. NERIO FERREIRA
Dr. WANDERLEI RESENDE
Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

2º GRUPO - 2ª e 4ª: Câm. Crim.

2ª e 4ª: QUARTAS-FEIRAS
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA - Presidente
Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
Dr. TROTTA TELLES
Dr. MOACIR GUIMARÃES
Dr. CLOTARIO PORTUGAL NETO
Dr. CYRO CREMA
Dr. FLEURY FERNANDES
Dr. RAMOS BRAGA

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 5ª: Câm. Civ.

1ª e 3ª: QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 6ª: Câm. Civ.

1ª e 3ª: TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª e 7ª: Câm. Civ.

2ª e 4ª: QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª e 8ª: Câm. Civ.

2ª e 4ª: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 3ª: Câm. Crim.

1ª e 3ª: QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 4ª: Câm. Crim.

2ª e 4ª: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente

SEXTAS-FEIRAS

OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30min.

LUIZ MARMENTINI, no cargo de Escrivão Distrital de Palmitópolis,
Comarca de Formosa do Oeste.

MAURÍCIO JOEMI KUJAWSKI, em virtude de habilitação em concurso, para
exercer o cargo de Agente de Serviço Externo, PJ-I, nível 07, do
Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 09 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00358

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6459/94,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a MARIA DE OLIVEIRA BOGONI, no cargo de Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ipiranga, com proventos integrais relativos ao nível de seu cargo, com fundamento no artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal, e 35, inciso III, letra "a", da Constituição do Estado do Paraná, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) de adicionais quinquenais, de acordo com o artigo 170, da Lei nº 6174/70; trinta e três virgula trinta e três por cento (33,33%) de gratificação de risco de vida, na forma do artigo 10, da Lei nº 7784/83, que regulamentou o artigo 12, da Lei nº 7547/81; e cem por cento (100%) de gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com esteio no artigo 1º da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 21/84, calculados na forma da Súmula nº 06/86, do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 09 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00513

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a paralisação dos serviços judiciais iniciada em 17 de setembro do corrente ano, que poderá acarretar prejuízo aos jurisdicionados, substanciando, desta forma, motivo de força maior, resolve

S U S P E N D E R

o curso dos prazos processuais nas Varas Criminais do Estado, a partir de 17 de setembro do corrente ano, até ulterior deliberação, de acordo com o artigo 798, § 4º, do Código de Processo Penal.

Curitiba, 04 de novembro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00359

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21284/94, resolve

N O H E A R

Curitiba, 09 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00360

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a vacância de cargo na carreira de Agente de Serviço Externo e parecer da Comissão de Concursos e Promoções, emitido no protocolado sob nº 21284/94, resolve

P R O M O V E R

pelo critério de antigüidade, para o cargo de Agente de Serviço Externo, PJ-I, nível 06, GEREMIAS GOMES DA SILVA, de acordo com o artigo 74, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 09 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00361

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a vacância de cargos nas carreiras de Oficial Judiciário e Auxiliar Judiciário e parecer da Comissão de Concursos e Promoções, emitido no protocolado sob nº 20556/94, resolve

P R O M O V E R

os servidores abaixo relacionados, para os níveis referidos dos cargos de Oficial Judiciário e Auxiliar Judiciário, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 74, da Lei nº 6174/70:

Classe de Oficial Judiciário

por antigüidade, JOÃO CARLOS CHUBA

Nível 04
por antigüidade, LUIZA HELENA DIZ MUNIZ

Nível 05
por antigüidade, ADILENE HAVRO FERRARI

Classe de Auxiliar Judiciário

Nível 07
por antigüidade, LARISSA MARIA VASCONCELLOS MARQUES
por merecimento, DESIREE BECKER CARNEIRO

Nível 08
por antigüidade, EMÍLIA REGINA CORDEIRO
por merecimento, LUIZ RICARDO MONTEIRO MOURÃO

Nível 09 por merecimento, AGOSTINHO MACEDO FRANCO DA COSTA JUNIOR por antiguidade, YARA MARIA BUCHMANN DULEBA

Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que dos mesmos passe a constar como ASÁLIA DE SOUZA MATOS MEDEIROS.

Curitiba, 09 de junho de 1994.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00362

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00365

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25789/93, resolve

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15507/94,

R E T I F I C A R

R E S O L V E

o Decreto Judiciário nº 325, de 27 de maio de 1994, que aposentou, compulsoriamente, EDELUZ FREDERICA MARCHESINE, no cargo de Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a fim de que do mesmo passe a constar que os proventos inerentes ao seu cargo são proporcionais a vinte trinta avos (20/30), e não como figurou.

conceder aposentadoria, a pedido, a NELSA SALOMÃO DE GÓIS, no cargo de Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 35, inciso III, letra "c" da Constituição Estadual, e artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição Federal, com proventos proporcionais a vinte e seis trinta avos (26/30), acrescidos de quinze por cento (15%) de adicionais quinquenais, de acordo com o artigo 170, da Lei nº 6174/70; cem por cento (100%) de gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com a alteração introduzida pelo artigo 6º, da Lei Complementar nº 21/84, calculada na forma da Súmula nº 06/86, do Tribunal de Justiça; e vinte por cento (20%) de gratificação decorrente do exercício de cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Vice-Presidente, símbolo 1-C, acompanhada da respectiva Verba de Representação, "ex-vi" do artigo 140, inciso III e artigo 159, do Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado e ainda o artigo 16, parágrafo único, da Lei nº 9937/92.

Curitiba, 09 de junho de 1994.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00363

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00366

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37285/93, resolve

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve

R E A D M I T I R

T O R N A R S E M E F E I T O

THAIS SOBOCINSKI, no cargo de Oficial Judiciário, PJ-I, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 103, parágrafo único, da Lei nº 6174/70.

o Decreto Judiciário nº 250, de 27 de abril de 1994.

Curitiba, 09 de junho de 1994.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00364

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00367

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14649/94, resolve

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A R

D E C R E T A

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de ASÁLIA DE SOUZA MATOS, Agente de Conservação, PJ-II, nível 11, do

Art. 1º - A alínea "a", inciso I, do artigo 1º do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"a) despesas até o limite máximo previsto no artigo 24, incisos I e II, combinado com o artigo 120 da Lei nº 8.666/93, bem como os respectivos empenhos e, independentemente de limite, as liquidações e os correspondentes boletins de crédito."

Art. 2º - Este Decreto tem vigência a partir de 03 de maio de 1994, ficando, em consequência, revogado o Decreto Judiciário nº 507, de 31 de setembro de 1992.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 01239

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a solicitação do Excelentíssimo Senhor Desembargador LEANDRO DE FREITAS OLIVEIRA, Presidente da banca examinadora do Concurso Público para provimento de cargos na classe de Auxiliar Judiciário, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, resolve

I - C O N V O C A R

os servidores do Tribunal de Justiça, adiante nominados, para funcionarem como fiscais no concurso de Auxiliar Judiciário, a ser realizado no dia 11 de junho próximo vindouro, sábado, às quinze horas, na Pontifícia Universidade Católica do Paraná:

JUCIMARA BOSSHARDT C. PALLAR
DEOSCÉLI DE FÁTIMA CARRARO
CLAUDETE DE SOUZA
RICARDO SARLO KEPPEM
GLÓRIA APARECIDA ALVES CORREA LEITE
JANETE NUNES MONTEIRO
ANA LÚCIA DE CASTRO MARTINS FARIA
OCTACÍLIO ARCOVERDE MONTRUCCHIO
NEUZA TERUKO NAKASHIMA OKAZAKI
JOSÉ ANTONIO UMPIERRE DOS SANTOS
RITA BEATRIZ DA LUZ
CECÍLIA DALLAGO
FELIPE NERY ARRUDA
NELY MACIEL PAIXÃO PEREIRA
RITA DE CÁSSIA S. BOMPEIXE CARSTENS MOMBELLI
MARCIA VALÉRIA MASTECK DE SOUZA
JANETE DE FÁTIMA TANAKA
DAISY MARINA PLATNER
MAURICIO MAINGUE SIGMALT
JOSÉ LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO
SIBELE CACHUBA
DESIRÉE BECKER CARNEIRO
CECÍLIA ROSA MALINOWISKE
IODETE KLASS NEDEIROS
ANA CRISTINA MONTEIRO FERREIRA
CHIRLEI ROTTA
CELIA MARIA GONÇALVES SAMPAIO
JORGE LUIZ GOMES DE MACEDO
GERSON HIRITANI BRAGA
LUIZ PAULO DUBIEL GERMANO
LUIZ FERNANDO MOLETTA ALVES
JOSÉ RUI PRESTES VALIM
FRANCISCO ADEL KUGLER BATISTA
LUIZ GERALDO ALTHÉIA DE MELLO
WALDEVAIR ALBINI
MANUEL JOSÉ PACHECO
JORGE LUIZ MAZAROTTO
MARILU DO ROSÁRIO BRANCO
SALETE APARECIDA ALVES ATHAYDES
REINALDO PEDRO NASCIMENTO
HELOISA HELENA TAVARES
LIJU PING IWERSEN
JOSÉ LUIZ VEIGA DE MACEDO
ROBERTO ROTOLI DE MACEDO
ADILSON TEIXEIRA COSTA
LUÍS GASTÃO A. SALDANHA DA COSTA JUNIOR
RENATO ALVES DA LUZ
LUCILÉA TREVISAN
EVANDRO PORTUGAL
LUIZ CARLOS SALLES
ANTONIO CARLOS DE PAULA SAVÓIA
CARLOS ROBERTO DURIGAN
NEWTON MULFOLD OLIVEIRA FILHO
SUELEY FABRIS FERREIRA DA COSTA
LOEMIR JOSE DE FARIAS
DORA LUCIA FARACO
WALDIR RAMOS AGUIRRA
JOSÉ ALVES VIEIRA FILHO
JOÃO CARLOS CHUBA
YOLITA DOS SANTOS
JOSÉ ANTONIO MILANO GIUBLIN
JACQUELINE CALABREZI NEVES DA ROCHA
LUIZ FERNANDO ALTHÉIA MOLINARI
PLÍNIO MACEDO SOTTO MAIOR FILHO
ROBERTO JOSÉ PACHECO
FABIANO FERREIRA
SONIA MARIA DE OLIVEIRA BERTOLDI
YARA DOS SANTOS PEREIRA
DENISE ANTUNES FERREIRA BASTOS
WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS
VALÉRIA MARIA ACCIOLY
MARÍLIA LOPES DE PAIVA
LUCINELI SANLDANHA LEANDRO DE SÁ
LUIZ RICARDO MONTEIRO MOURÃO
LUIZ FABIANO DA SILVA.
JOSÉ JURANDYR MAZUR
ROLF MERTENS JUNIOR
SEBASTIÃO RODRIGUES VAZ
GARIBALDI GABRIEL MACHADO
CARMEN LUCIA BONETTO
NEUZI SIMERMANN
JOÃO ISIDORO RIBEIRO FILHO

ELIANE SIMERMANN MAZZA

ELIZABETH APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA

JUAREZ MACHADO

MARIA DA CONCEIÇÃO HIPÓLITO DE ALMEIDA

JAIRO TAVARES CHAVES

BERNADETE DE LOURDES HAMPP

CELESTE SANTOS BORGES

MARIA HELENA GIUBLIN

JOSÉLIA MAREK

IONE JUSTEN GRILLO

PAULO ROBERTO BRUNKOW

ALCEU LEOCÁDIO TONINELLO

ELISEU JOSEÉ DE LUCCAS

SÉRGIO LUIZ CAMPESTRINI

LUIZ FERNANDO SEMANN

LUIZ MENDES DE SOUZA

LUCÍDIO CORDEIRO CORREIA

GILSON KLINGENFUS

NATAL DOS SANTOS GOMES

JEAN CARLO STANZYK DA MAIA

WALTER PAIVA JUNIOR

SANDRA OTÍLIA CARDOSO MARIA SOBRINHO

EDUARDO MARIA SOBRINHO

SÉRGIO SOZZI

HORÁCIO NELSON DE OLIVEIRA GUIMARÃES

ELZA SELLA CLARO DE OLIVEIRA

IOLANDO DA ROCHA

CARLOS TADEU DOS SANTOS

CARLOS ROBERTO BELETI

JOÃO CARLOS DE SOUZA VIEIRA

HÉLIO JOSÉ FARIAS

HAMILTON DE OLIVEIRA MAFUSE

DINORAH DE ALMEIDA PEREIRA

MARILIS BATISTA DE OLIVEIRA

WALKÍRIA LINHARES KAVIATKOWSKI

GENI COSTA BICALHO

WILMAR GONÇALVES

JOSÉ ANTONIO ONGARO

ARILSON BUENO DA SILVA

SUELY MARIA MIGUEL

INGRID BERGMANN BOSSO

MARILISE GUEDES

CÍNTIA B. BEVILAQUA DE PAULA

MARIA ISABEL CASAGRANDE ALVES

MARIA DO ROCIO SOFIATTI BISCAIA

MARLI MARI MACEDO

SÔNIA MARIA KAVIATKOWSKI CORADIN

PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE

II - DETERMINAR

que os convocados se apresentem à Comissão do concurso em referência às quatorze horas do dia da realização do mesmo, para os fins necessários, no Bloco 1 - Centro de Teologia e Ciências Humanas da Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

Curitiba, 09 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001240

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25237/94, resolve

DESIGNAR

o Bacharel ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 04 de julho do ano em curso, o cargo em comissão de Diretor do Departamento do Patrimônio, símbolo DAS-3, durante as férias do titular, EDSON DALLAGASSA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001241

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21116/94, resolve

CONCEDER

a ANDRÉ MERHEB CALIXTO, ocupante do cargo em comissão de Secretário do Corregedor, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 01 de julho de 1994, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 09 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001242

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28017/94, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONCEDER

ao Excelentíssimo.Senhor Desembargador LAURO LIMA LOPES, membro deste Tribunal, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1994, a partir de 1º de julho do ano em curso.

Curitiba, 09 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº001243

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24904/94, resolve

COLOCAR A DISPOSIÇÃO

da Direção do Fórum da Comarca de Paraíso do Norte, ANGELA TAQUES MARTINS, Auxiliar de Juiz, nível 03, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, a partir de 16 de maio do ano em curso.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº001244

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17303/94, resolve

LOTAR

TATIANA ARAÚJO MELLO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador VICENTE TROIANO NETTO, a partir de 15 de abril do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº001245

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20330/94, resolve

LOTAR

CIBELE CRISTINA DE CAMPOS LUDVIGS, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na 2ª Vara dos Delitos de Trânsito da Comarca de Curitiba, a partir de 02 de maio do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua disposição anterior.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº001246

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20245/94, resolve

LOTAR

ELIZABETH DE PAULA CECCATTO, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Curitiba, a partir de 03 de maio do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº001247

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor FERNANDO WOLFF BODZIAK, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 12ª Vara Cível da mesma Comarca, nos dias 06 e 07 de junho do ano em curso, em virtude da convocação do titular para o Tribunal de Alçada.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº001248

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor FRANCISCO LUIZ MACEDO JÚNIOR, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 18ª Vara Cível da mesma Comarca, nos dias 06 e 07 de junho do ano em curso, em virtude da convocação do titular para o Tribunal de Alçada.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Francisco L. de C. Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001249

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor HAROLDO SAGBONI MONTANHA TEIXEIRA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 6ª Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 06 de junho do ano em curso, em virtude da convocação do titular para o Tribunal de Alçada.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Francisco L. de C. Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001250

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor LUIZ ANTONIO BARRY, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 3ª Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 06 de junho do ano em curso, em virtude da convocação do titular para o Tribunal de Alçada.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Francisco L. de C. Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001251

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOÃO DOMINGOS KUSTER PUPPI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da 18ª Vara Cível da mesma Comarca, no período de 30 de maio a 03 de junho do ano em curso, em virtude da convocação do titular para o Tribunal de Alçada.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Francisco L. de C. Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001252

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor SALVATORE ANTONIO ASTUTI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da 12ª Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 30 de maio do ano em curso, em virtude da convocação do titular para o Tribunal de Alçada.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Francisco L. de C. Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001253

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ABRAHAM LINCOLN MERHEB CALIXTO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da 3ª Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 30 de maio do ano em curso, em virtude da convocação do titular para o Tribunal de Alçada.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Francisco L. de C. Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001254

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

Doutora MARIA APARECIDA BLANCO DE LIMA, Juiz de Direito Substitu-
da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribui-
ões, atender os feitos urgentes da Vara da Infância e da Juventude
- 1ª Ofício, a partir de 19 de junho do ano em curso, em virtu-
das férias do titular.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001255

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

Doutora MARIA MERCIS GOMES ANICETO, Juiz de Direito Substituto
Comarca de Curitiba, para atender a 10ª Vara Criminal da mes-
ma Comarca, a partir de 03 de junho do ano em curso, em virtude
de convocação do titular para o Tribunal de Alçada.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001256

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

Doutor PAULO DAMAS, Juiz de Direito da Comarca de Siqueira Cam-
pos, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos

urgentes da Comarca de Tomazina, a partir de 03 de junho do ano
em curso.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001257

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor LOURIVAL PEDRO CHEMIM, Juiz de Direito da Comarca de Maí-
net, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos
urgentes da Comarca de São Mateus do Sul, a partir de 03 de junho
do ano em curso, até a assunção do Juiz titular.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001258

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

a Doutora ANA LÚCIA FERREIRA, Juiz Substituto da 25ª Seção Judi-
ciária, com sede na Comarca de Campo Mourão, para, sem prejuízo
das demais atribuições, atender os feitos urgentes da Comarca de
Campina da Lagoa, a partir de 30 de maio do ano em curso, até a
assunção do Juiz titular.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001259

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor AUGUSTO LOPES CORTES, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da Comarca de Realeza, a partir de 27 de maio do ano em curso, até a assunção do Juiz titular.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001260
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor LUIS CESAR DE PAULA ESPÍNDOLA, Juiz de Direito da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da Comarca de Barracão, a partir de 30 de maio do ano em curso, até a assunção do Juiz titular ou Substituto.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001261
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor PÉRICLES BELLUCCI DE BATISTA PEREIRA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Capánema, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma Comarca, a partir de 03 de junho do ano em curso, até a assunção do Juiz titular ou Substituto.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001262

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor CARLOS MAURÍCIO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Rebouças, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da Comarca de Irati, no período de 25 a 27 de maio do corrente ano, em virtude da licença do Juiz Substituto.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001263
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ROSALDO ELIAS PACAGNAN, Juiz de Direito da Comarca de Corbélia, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da Comarca de Ubatã, a partir de 30 de maio do ano em curso, até a assunção do Juiz Substituto.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001264

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18994/94, resolve

DESIGNAR

o Doutor SIGURD ROBERTO BENGTSSON, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Toledo, para funcionar na 1ª Vara Cível da mesma Comarca, nos processos abaixo relacionados, em virtude do impedimento da Doutora LIEJE APARECIDA DE SOUZA GOUVEIA BONETTI.

01. autos nº 262/93, de Mandado de Segurança, em que é requerente Farmácia Santa Lúcia e requerido a Secretária de Saúde do Município de Toledo;

02. autos nº 29/93, de Mandado de Segurança, em que é requerente Farmácia Santa Lúcia e outras e requerido o Senhor Prefeito Municipal de Toledo;

03. autos nº 96/93, de Ação Sumaríssima de Ressarcimento de Danos,

promovida por Paraná Companhia de Seguros contra Zulmar Jose Zucchi e Moacir José Hoeckle; e

04. autos nº 85/94, de Execução para Entrega de Coisa Incerta, movida por Herbioeste Herbicidas Ltda. contra João Gomes de Moraes e Alfredo Gomes de Moraes.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001265

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor OLÍVIO GAMBOA PANUCCI, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Oeste, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma Comarca, a partir de 27 de maio do ano em curso, até a assunção do Juiz titular.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001266

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5643/94, resolve

I - I N S T A U R A R

sindicância, a fim de que, no prazo legal, se apurem os fatos constantes no protocolado supracitado.

II - D E S I G N A R

a Bacharel MARYLAND MARI DE CAMARGO BOARON e os funcionários VERA LÚCIA SABÓIA RIBAS e JORGE LUIZ MAZZAROTTO, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001267

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor LUIZ CLÁUDIO COSTA, Juiz de Direito da Comarca de Formosa do Oeste, para, sem prejuízo das demais atribuições, proferir sentenças nos processos abaixo relacionados da 8ª Vara Cível da Comarca de Curitiba:

01. autos nº 51/93 - Ordinária de Declaração de Nulidade (2 vol.);

02. autos nº 606/90 - Procedimento Sumaríssimo;

03. autos nº 381/91 - Ordinária Declaratória de Nulidade de Ato Jurídico e Cancelamento de Transferência de Terminal Telefônico;

04. autos nº 195/91 (Ap. 306/91) - Cautelar de Sustação de Protesto e Nulidade de Título de Crédito c.c. perdas e danos (2 vol.);

05. autos nº 405/87 - Reintegração de Posse c.c. perdas e danos;

06. autos nº 756/91 - Ordinária de ressarcimento de arras e outros haveres;

07. autos nº 27/88 - Usucapião;

08. autos nº 698/91 - Indenização e reparação por ato ilícito;

09. autos nº 113/92 - Resolução contratual c.c. indenização por perdas e danos;

10. autos nº 305/91 - Reparação de danos;

11. autos nº 22/92 - Consignação em pagamento;

12. autos nº 819/88 e 1.134/87 - Cautelar inominada e Declaratória (2 vol.);

13. autos nºs 833/88 e 628/89 - Prestação de Contas (4 vol.);

14. autos nºs 454/91 e 82/92 - Despejo por falta de pagamento e consignatória (2 vol.);

15. autos nº 787/91 - Consignação em pagamento;

16. autos nºs 970/88, 57/91 e 872/91 - Reintegração de posse e embargos a execução (3 vol.);

17. autos nº 360/89 - Prestação de contas (3 vol.);

18. autos nº 774/90 - Reintegração de posse;

19. autos nº 55/91 - Renovatória de locação mercantil;

20. autos nº 704/89 - Revisão de cláusula contratual c/depósito em dinheiro (2 vol.);

21. autos nº 126/93 - Ação de cobrança pelo rito sumaríssimo;

22. autos nº 252/92 - Ordinária de cobrança c.c. perdas e danos e lucros cessantes;

23. autos nº 825/91 - Ordinária de Anulação de Ato Jurídico.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001268

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ~~ACOMEL~~ GUÉRIOS, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Campo Largo, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extra-judicial da mesma Comarca e os da Comarca de Palmeira, a partir de 06 de junho do ano em curso, em virtude das férias do Juiz Substituto.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº001269

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor LUIS SÉRGIO SWIECH, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da Comarca de Ortigueira, no dia 01 de junho do ano em curso.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº001270

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21980/94, resolve

DESIGNAR

o Bacharel NERI CARLOS PORTES GRUBER, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 13 de junho do ano em curso, as funções de Secretário da 3ª Câmara Cível, durante as férias da titular, MÁRCIA ACOLINA VOLCOV, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº001271

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22452/94, resolve

DESIGNAR

WALDIR RAMOS AGUIRRA, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 15 de junho do ano em curso, o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Corregedor, símbolo 3-0, durante as férias do titular, VINÍCIUS COELHO DOS SANTOS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº001272

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17901/94, resolve

DESIGNAR

MÁRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para prestar serviços junto à 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da mesma Comarca, a partir de 24 de maio do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua designação para a 21ª Vara Cível, prevalecendo a da 10ª Vara Criminal.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº001273

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6428/94, resolve

DESIGNAR

ELEUTÉRIO VIEIRA FURTADO, Oficial de Justiça, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços na 17ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, a partir de 30 de maio do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua designação para a 11ª Vara Cível.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº001274

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12182/94, resolve

CONCEDER

à ELISA BORDIM SIMÕES, 2º Tabelião de Notas da Comarca de Assis Chateaubriand, dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240, § 1º, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 10 de junho de 1994

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001275

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19121/94, resolve

I - CONCEDER

à Doutora ELIZABETH DE FÁTIMA NOGUEIRA CALMON DE PASSOS, Juiz Substituto da 37ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Campo Largo, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1994, a partir de 1º de junho do ano em curso.

II - AUTORIZAR

a referida magistrada a se afastar do País, no período supracitado.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001276

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25536/94, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOSÉ LAURINDO SILVA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão, cinco (05) dias de licença, a partir de 16 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 88, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001277

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-

das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23103/94, resolve

CONCEDER

à DENISE APARECIDA DE MENEZES KÜHN, Agente de Conservação, PJ-III, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Presidente, símbolo 1-C, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 16 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001278

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25531/94, resolve

CONCEDER

ao Doutor LUIZ ORLANDO BORGES ALBUQUERQUE, então Juiz de Direito da Comarca de Palmeira, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001279

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17530/94, resolve

CONCEDER

à IGNES MARIA PRETTI CAETANO, 11º Tabelião de Notas da Comarca de Curitiba, dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240, § 1º, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº001280

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50344/93, resolve

A U T O R I Z A R

MAURICI JOSÉ GARCIA MIRANDA, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Medianeira, a se afastar do País, a partir de 27 de janeiro do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº001281

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17248/94, resolve

A U T O R I Z A R

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ, Titular do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, a se afastar do País, a partir de 11 de abril do ano em curso, durante o período de sua licença.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº001282

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27318/94, resolve

A U T O R I Z A R

as Bacharéis LEDA SANTOS, MARIA LUCIA MARUCCO CARNEIRO, SORAIA CURY, EDNA PASCHOALINA SOUZA PAULA, a se afastarem do exercício de suas funções nos dias 09, 10 e 11 de junho do ano em curso, para

participarem do VII Simpósio Nacional de Direito Penal e Processual Penal, em Curitiba.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001283

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25540/94, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor FLÁVIO RENATO CORREIA DE ALMEIDA, então Juiz de Direito da Comarca de Joaquim Távora, a se afastar do exercício de suas funções no dia 23 de maio do ano em curso, a fim de participar de palestra sobre o tema "O Direito de Família na Constituição de 1988", em Ponta Grossa, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001284

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25519/94, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor JOSCELITO GIOVANI CÉ, então Juiz de Direito da Comarca de São Mateus do Sul, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 12, 13 e 14 de maio do ano em curso, para participar do VIII Encontro Estadual de Juizes de Direito e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude do Estado do Paraná, em Curitiba.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001285

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25541/94, resolve

AUTORIZAR

o Doutor JOÃO RICARDO CUNHA DE ALMEIDA, Juiz de Direito Substituto da 22ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, a se afastar do exercício de suas funções no período compreendido entre 16 e 20 de maio do ano em curso, a fim de participar na Associação dos Magistrados Brasileiros, de reunião de estudos relativos a Revisão Constitucional, em Brasília-DF.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº001286

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25527/94, resolve

AUTORIZAR

a Doutora TEREZINHA RIBEIRO RUZZON, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Paranavai, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 12, 13 e 14 de maio do ano em curso, para participar do VIII Encontro Estadual de Juizes de Direito e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude do Estado do Paraná, em Curitiba.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº001287

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25528/94, resolve

AUTORIZAR

o Doutor ARY SPERANDIO JUNIOR, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de União da Vitória, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 12, 13 e 14 de maio do ano em curso, para participar do VIII Encontro Estadual de Juizes de Direito e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude do Estado do Paraná, em Curitiba.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº001288

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25520/94, resolve

AUTORIZAR

o Doutor MARCO ANTONIO ANTONIASSI, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Laranjeiras do Sul, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 12, 13 e 14 de maio do ano em curso, para participar do VIII Encontro Estadual de Juizes de Direito e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude do Estado do Paraná, em Curitiba.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº001289

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25521/94, resolve

AUTORIZAR

a Doutora THEMIS ALMEIDA FURQUIM, Juiz de Direito da Comarca de Arapoti, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 11, 12, 13 e 14 de maio do ano em curso, para participar do VIII Encontro Estadual de Juizes de Direito e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude do Estado do Paraná, em Curitiba.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº001290

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25543/94, resolve

AUTORIZAR

a Doutora JOSÉLY RIBAS DITTRICH, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corree-

doria do foro Extrajudicial da Comarca de Francisco Beltrão, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 12, 13 e 14 de maio do ano em curso, para participar do VIII Encontro Estadual de Juizes de Direito e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude do Estado do Paraná, em Curitiba.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001291

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25523/94, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor JOSCELITO GIOVANI CÉ, Juiz de Direito, a participar do VII Simpósio Nacional de Direito Penal e Processual Penal, nos dias 09, 10 e 11 de junho do ano em curso, em Curitiba.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001292

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25539/94, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor EDGARD FERNANDO BARBOSA, Juiz de Direito da Comarca de Ibaiti, a se afastar do exercício de suas funções no dia 27 de maio do ano em curso, para proferir palestra sobre "Cláusulas Penais", no III Encontro Estadual dos Procons Municipais, em Curitiba.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001293

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25515/94, resolve

A U T O R I Z A R

os Doutores Juizes de Direito LUIZ SÉRGIO NEIVA DE LIMA VIEIRA, SÉRGIO RODRIGUES e AIRVALDO NATAL STELA ALVES, a se afastarem da Justiça Comum, nos dias 17 e 18 de maio do ano em curso, para proferirem palestra no II Encontro Estadual da Magistratura Eleitoral, nesta Capital.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001294

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1377/94, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor ROGÉRIO ETZEL, Juiz de Direito da Comarca de Pirai do Sul, para efeitos de aposentadoria, o tempo de dois (02) anos e cento e vinte e dois (122) dias, correspondente ao período compreendido entre 01.09.87 e 31.12.89, em que exerceu atividades como autônomo, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001295

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8496/94, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor PÉRICLES BELLUCCI DE BATISTA PEREIRA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Capanema, os seguinte tempos:

- para efeito de aposentadoria, oito (08) anos e duzentos e quarenta e nove (249) dias, referente aos períodos compreendidos entre 01.02.80 e 30.05.81, 01.06.81 e 24.04.88 e 05.01.90 e 20.06.90, já descontado o tempo paralelo, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual;
- para efeitos de aposentadoria e disponibilidade e acréscimo de adicionais, um (01) ano e duzentos e cinquenta e cinco (255) dias, referente ao período compreendido entre 25.04.88 e 04.01.90, em que

exerceu atividades advocatícias como estagiário, de acordo com o
Decreto Lei nº 2019, de 28.03.83.

R E V O G A R

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001296

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, resolve

R E T I F I C A R

a Portaria nº 1171, de 24 de maio de 1994, a fim de que da mesma
passe a constar que a designação do Doutor JOSÉ AUGUSTO GOMES ANI-
CETO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para,
sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da
10ª Vara Criminal da mesma Comarca, é no período de 16 de maio a
19 de junho do ano em curso, em virtude da convocação do titu-
lar para o Tribunal de Alcada, e não como figurou.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001297

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº
6414/94, resolve

R E T I F I C A R

a Portaria nº 617, de 18 de março de 1994, a fim de que da mesma
passe a constar que a data do início da licença para o trato de
interesses particulares, concedida a UBIRAJARA PEDRO COUTINHO
CORREIA, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de
Santo Antonio do Sudoeste, é a partir de 25 de março do ano em
curso, e não como figurou.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001298

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº
21938/94, resolve

a partir de 04 de maio do ano em curso, a Portaria nº 1157, de 20
de maio de 1994, que lotou EWALDO SCHELEDER FILHO, Oficial Judi-
ciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do
Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Doutor
CLOTÁRIO PORTUGAL NETO, Juiz Convocado.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001299

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº
21024/94, resolve

R E V O G A R

a partir de 1º de junho do ano em curso, a Portaria nº 936, de 18
de julho de 1986, na parte referente a designação de ARZAMOR ANTO-
NIO SEBASTIÃO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de
Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as fun-
ções de Chefe do Serviço de Estofaria e Recuperação de Móveis, da
Seção de Vistoria e Conservação, da Divisão de Manutenção, do De-
partamento de Serviços Gerais.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001300

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 10 de junho do
ano em curso, o restante da licença especial concedida através da
Portaria nº 1141, de 19 de maio de 1994, ao Excelentíssimo Senhor
Desembargador HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR, membro deste Tribunal,
ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em
época oportuna.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO No. 84/94

2A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO

ORDEM PROCESSO

ANA BEATRIZ DOS S RIBAS

001 0032214-1

AGRAVANTE : JAIME TIBURCIO E SUA MULHER
 AGRAVANTE : JOMAS TIBURCIO E SUA MULHER
 AGRAVANTE : JAIR TIBURCIO E SUA MULHER
 AGRAVANTE : JOSE TIBURCIO E SUA MULHER
 AGRAVANTE : CERAMICA PASSAUNA LTDA
 AGRAVANTE : SALVADOR JOSE FOGACA E SUA MULHER
 AGRAVANTE : HAMILTON CARDOSO DE OLIVEIRA E SUA MULHER
 ADOVADO : REGINA OTAVIA BORBA
 ADOVADO : DAVI DEUTSCHER
 ADOVADO : MAURI JOSE ROIKA
 AGRAVADO : DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA
 ADOVADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
 ADOVADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 ADOVADO : FRANCISCO CARLOS DUARTE
 ADOVADO : GISELA DIAS
 ADOVADO : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO

VISTA AO(S) AGRAVADO(S) -- PARA INDICAÇÃO DE PECAS
 PRAZO : 05 DIAS

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J.

003.PROCESSO : 0027968-1/02
 COMARCA : GUARAPUAVA
 VARA : 1A VARA CIVEL
 AGRAVANTE : DIOMIRA GUILHERME BAITALA
 ADOVADO : NEZIO TOLEDO
 AGRAVADO : JONAS SANCHEZ E CIA LTDA
 ADOVADO : MARA DO ROCIO SIMIONI
 ADOVADO : ANA VALCI SANQUETA HAUAGE

VISTA AO(S) RECORRIDO(S) -- PARA CONTRA-RAZÕES
 PRAZO : 15 DIAS

RECURSO ESPECIAL CIVEL

004.PROCESSO : 0029957-6/03
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
 RECORRENTE : ESTADO DO PARANA
 ADOVADO : ANGELA CASSIA C CAETANO FERREIRA
 ADOVADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 ADOVADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
 ADOVADO : GISELA DIAS
 ADOVADO : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO
 RECORRIDO : MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU
 ADOVADO : JOAO PAULO CAPELLA NASCIMENTO
 ADOVADO : JOSUE C FERNANDES
 INTERESSADO : MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA
 ADOVADO : CASSIO LISANDRO TELLES
 ADOVADO : RUBENS DE ALMEIDA
 INTERESSADO : MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 ADOVADO : VALMIR GOMES ROCHA LOURES
 ADOVADO : OSMAR ALFREDO KOHLER
 INTERESSADO : MUNICIPIO DE CHOPINZINHO
 ADOVADO : VALDEMAR MORAS
 INTERESSADO : MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 ADOVADO : ALMIR MACHADO DE OLIVEIRA
 INTERESSADO : MUNICIPIO DE CANDÓI

RECURSO EXTRAORDINARIO CIVEL

005.PROCESSO : 0029957-6/04
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
 RECORRENTE : ESTADO DO PARANA
 ADOVADO : ANGELA CASSIA C CAETANO FERREIRA
 ADOVADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 ADOVADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
 ADOVADO : GISELA DIAS
 ADOVADO : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO
 RECORRIDO : MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU
 ADOVADO : JOAO PAULO CAPELLA NASCIMENTO
 ADOVADO : JOSUE C FERNANDES
 INTERESSADO : MUNICIPIO DE MANGUEIRINHA
 ADOVADO : CASSIO LISANDRO TELLES
 ADOVADO : RUBENS DE ALMEIDA
 INTERESSADO : MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 ADOVADO : VALMIR GOMES ROCHA LOURES
 ADOVADO : OSMAR ALFREDO KOHLER
 INTERESSADO : MUNICIPIO DE CHOPINZINHO
 ADOVADO : VALDEMAR MORAS
 INTERESSADO : MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 ADOVADO : ALMIR MACHADO DE OLIVEIRA
 INTERESSADO : MUNICIPIO DE CANDÓI

VISTA AO(S) INTERESSADO(S) -- PARA CONTRA-RAZÕES
 PRAZO : 15 DIAS

RECURSO ESPECIAL CIVEL

006.PROCESSO : 0027002-8/02
 COMARCA : LONDRINA
 VARA : 2A VARA CIVEL
 RECORRENTE : M AGOSTINI SA
 ADOVADO : LAERCIO DIAS BARBOSA
 RECORRIDO : LONDRIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
 ADOVADO : CLAUDIO ANTONIO CANESIN
 ADOVADO : CARLOS ROBERTO LEPREVEST LUCCHESI
 INTERESSADO : FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA
 COMISSARIO DA CONCORDATA PREVENTIVA

RECURSO ESPECIAL CIVEL

007.PROCESSO : 0028344-5/02
 COMARCA : ARAUCARIA
 VARA : VARA CIVEL
 RECORRENTE : TIETE AGROPECUARIA LTDA
 ADOVADO : ASSIS CORREA
 ADOVADO : GABRIEL GUY LEGER
 RECORRIDO : ESPOLIO DE ALFRED CHARVET
 ADOVADO : MARIA LUIZA A C F CHARVET
 INTERESSADO : MUNICIPIO DE ARAUCARIA
 ADOVADO : ELIR APARECIDA DA SILVA GUGELMIN
 ADOVADO : ISMAEL DA SILVA MATOS
 ADOVADO : JOSE ALCIDES DE LIMA
 ADOVADO : JOSE FALAT
 ADOVADO : RUTH LOMONACO GUIDOTTI

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de habeas-corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de alguma das Varas Criminais e internação provisória de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO: 16.06 a 22.06.94

JUIZ DE DIREITO : Dr. ROBERTO DE VICENTE

ATENDIMENTO

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na CENTRAL DE INQUÉRITOS, localizada no 1º andar do prédio do Fórum Criminal, na Av. Cândido de Abreu nº277.

Das 17:00 horas às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à CENTRAL DE INQUÉRITOS.

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO N.º 10/94

PROCESSO A SER JULGADO PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA SESSÃO DO DIA 20.06.94, ÀS 13:30hs., SALA "DES. LAURO LOPES", OU SESSÕES SUBSEQUENTES

Processo de Concurso com Recurso nº 347/93, de Sengês.
Remetente: Doutor Juiz de Direito da comarca.
Assunto: Provimento do cargo de Oficial de Justiça.
Advogado: Doutor Sergio Ricardo Tinoco.
Advogado: Doutora Damaris Dib Jorge Dutra.
Relator: Des. Corregedor.

TRIBUNAL DE ALCADA**Secretaria**

ORDEN DE SERVIÇO N. 195/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 281/87 de 06 de novembro de 1987, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 9773/94, resolve:

CONCEDER

a VENICIO JOSE DUARTE, matrícula n.º 5451, Agente de Serviços Gerais nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas a 1993, a partir do próximo dia 01.

Curitiba, 08 de junho de 1994.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

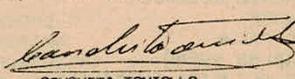
PORTARIA Nº 02/94

A DOUTORA CONCHITA TONIOLLO, JUIZ PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E CONFORME O DISPOSTO NO ART. 80, DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL RESOLVE:

CONVOCAR

Sessão Extraordinária da Primeira Câmara Cível, a realizar-se dia 20 de junho de 1994 (segunda-feira), com início às 13:30 horas, na Sala "DESEMBARGADOR ALCESTE RIBAS DE MACEDO", 9º andar do Palácio da Justiça.

Curitiba, 10 de junho de 1994.


CONCHITA TONIOLLO
Presidente da Primeira Câmara Cível em exercício
Divisão de Processo Cível

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELAÇÃO N. 917

SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES
DESPACHO PRESIDENTE

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 57536-8/03, DE CURITIBA - 9ª VARA CÍVEL: Agravante: Tamas Szilagyi. Adv: Edgard Luiz Cavalcanti de Albuquerque. Agravado: Edith França. Adv: Luiz Antônio Bertocco e Edson Vieira Abdala. DESPACHO: J. aos autos. Defiro. Em 08 de junho de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA, em exercício.

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELAÇÃO N. 918

SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES
VISTA AS PARTES

AOS RECORRIDOS PARA CONTRA-RAZÕES - 15 (QUINZE) DIAS

RECURSO ESPECIAL E RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 45942-5/02, DE CURITIBA - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA: Recorrente: Município de Curitiba. Recorrido: Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Paraná - SINDUSCON. Adv: Erica Marta Gavetti, João Casillo e Cláudia Elisabeth Scherz.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 57467-8/03, DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - 2ª VARA CÍVEL: Recorrente: Paulo Cubas e outro. Recorrido: Companhia Paranaense de Energia Elétrica - COPEL. Adv: Norberto Trevisan Bueno, Lucia Aurora Furtado Bronholo e Marco Antônio Monteiro Silva.

RECURSO ESPECIAL N. 49590-7/01, DE CURITIBA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA: Recorrente: 1) Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - DER/PR. Recorrente: 2) Estado do Paraná. Recorrido: Valdomira Celestino de Camargo. Adv: Maria Consuelo Efcoco Roderjan.

RECURSO ESPECIAL N. 50179-5/02, DE LONDRINA - 10ª VARA CÍVEL: Recorrente: José Luiz Pinto Gomes. Recorrido: Banco Real S/A. Adv: Rosângela Khater, Dorisa Gouveia Pinheiro, Waldívio Rodrigues Brasil Araújo e Julio Barbosa Lemes Filho.

RECURSO ESPECIAL N. 52682-5/01, DE MARECHAL CANDIDO RONDON: Recorrente: Banco Bradesco S/A. Recorrido: Marchese Distribuidora de Bebidas Ltda. Adv: Antônio Minoru Ashakura e Maurício Monteiro de Barros Vieira.

RECURSO ESPECIAL N. 57766-6/01, DE MARINGÁ - 3ª VARA CÍVEL: Recorrente: Franklin Vieira da Silva e outro. Recorrido: Ramirez Moacir Pozza e outro. Adv: Wilson Saenz Surita, Ursula Aparecida Polonio e Nelso Rodrigues.

RECURSO ESPECIAL N. 57867-8/01, DE CURITIBA - 1ª VARA CÍVEL: Recorrente: Construtora Itaú Ltda. Recorrido: Lion S/A. Adv: Albino José de Boni.

RECURSO ESPECIAL N. 62830-4/02, DE PARANAVÁI - 1ª VARA CÍVEL: Recorrente: Waldemiro Wagner. Recorrido: Município de Paranavai. Adv: Atílio João Andriolli e Laércio Pedro de Oliveira.

RECURSO ESPECIAL N. 63060-6/01, DE MARIALVA: Recorrente: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A. Recorrido: Oriando de Sá e outros. Adv: Airton Martins Molina.

RECURSO ESPECIAL N. 63106-7/01, DE FRANCISCO BELTRÃO - 1ª VARA CÍVEL: Recorrente: Posto de Gasolina Ivalú Ltda. Recorrido: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga. Adv: Angela Maria Sanchez e Silva e José Francisco Pereira.

RECURSO ESPECIAL N. 63190-9/01, DE ANTONINA: Recorrente: Jair Flores. Recorrido: Celso Martins Vieira e outros. Adv: José Secundino de Oliveira Filho.

RECURSO ESPECIAL N. 63243-5/01, DE CURITIBA - 14ª VARA CÍVEL: Recorrente: Dilene Juk Fazzano Sauressig. Recorrido: Leoni Beltrão Pontes Costa. Adv: José Carlos Busatto, Marisa de Fatima Cobbe Bonkoski e Sebastião Gonzaga.

RECURSO ESPECIAL N. 64086-4/01, DE SANTA MARIANA: Recorrente: Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes - Companhia de Seguros. Recorrido: Walmir da Silva Matos. Adv: Amin José Hannouche.

RECURSO ESPECIAL N. 66062-2/01, DE CURITIBA - 17ª VARA CÍVEL: Recorrente: Pedro Drevek e outros. Recorrido: C. R. Almeida S/A. Engenharia e Construções. Adv: Lauro Antônio Nogueira Soares Junior, Sérgio Toscano de Oliveira e Luiz Alberto Machado.

RECURSO ESPECIAL N. 66221-1/01, DE LONDRINA - 2ª VARA CÍVEL: Recorrente: José Cury Sahn. Recorrido: Banco Noroeste S/A. Adv: José Valmir Zambrim, Lauro Fernando Zanetti e Sueli Cristina Galilei.

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 919

TERCEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 68873-3, DE CURITIBA - 2ª VARA CÍVEL: Impetrante: Banco A. J. Renner S/A. Adv.: Lúcia Cristina da Costa Lopes, Felicitas Renner Mentz e Márcia Maria da Silva. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litis.: Dirce Cardoso Agostinho. DESPACHO: Inderiro a liminar, por incabível in casu ante os fatos e circunstâncias que exsurgem dos autos. Notifique-se a autoridade apontada como coatora.

tiverem conhecimento que, no processo a que respondeu neste Juízo, em que é Autora a Justiça Pública, por infração do art.19 da Lei das Contravenções Penais, e art.155, "caput", do Código Penal, foi o réu APARECIDO FERNANDES DOS SANTOS, filho de Reimundo José dos Santos e de Maria José dos Santos, natural de Sertaneja-Pr., atualmente residente em lugar incerto e não sabido, CONDENADO como incurso nas sanções do art.155, "caput", do Código Penal, e com esteio no regramento pelo § 2º do art.155 do Código Penal, aplicou-se-lhe somente a pena de multa, em 10 (dez) dias multa, equivalendo cada dia multa a um trigésimo do salário mínimo vigente à época do fato, corrigido monetariamente desde então e ao pagamento das custas processuais. Reconheceu extinta a punibilidade no que pertine a acuação de prática da contravenção penal, art.19, em sentença de 10/05/94, proferida nos autos de Ação Penal Pública nº 45/91. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de 5 dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede na Rua Meron Heuko s/nº, nesta cidade. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via, fica afixada no local do costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São João do Ivaí, aos 31 dias do mês de maio de 1.994. Eu, Fumiko Nanci Sakamoto, Escrivã Criminal, designada, o datilografei e subscrevi.

G.P. 6488

FERNANDO MOREIRA SIMÕES JUNIOR,
JUIZ DE DIREITO

TELÊMACO BORBA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O DOUTOR LUIS SÉRGIO SWIECH, JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ.-

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório, se processam aos termos dos autos nº 325/93, de INTERDIÇÃO, requerida por ZENO GURALH contra IZIDORO GURALH e, atendendo ao que foi requerido pelo presente, torna pública a sentença proferida às fls. 25/26 dos autos supra mencionados, em que sua parte final diz: "Tendo em vista que o pedido foi requerido apenas para regularizar uma situação que há muito já está definida, com o reconhecimento do INSS da incapacidade do interditando, conforme comprova o laudo juntado, desnecessária é a realização de nova perícia, o que cabe apenas decretar a interdição de IZIDORO GURALH, nomeando, para seu curador ZENO GURALH, que deverá prestar o competente compromisso no prazo de 5 (cinco) dias. Espeça-se mandado de inscrição no Registro de Pessoas Naturais, com a publicação de editais nos termos do artigo 1184 do CPC. Sem custas. P. R. I. Telêmaco Borba, 16 de fevereiro de 1994. as)-Joeci Machado Camargo-Juiz de Direito". E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância futura, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, Fátima Aparecida Padilha, Escrivã Designada que o datilografei e subscrevi.

G.P. 6489

Luis Sérgio Swiech
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O DOUTOR LUIS SÉRGIO SWIECH, JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ.-

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório, se processam aos termos dos autos nº 214/93, de INTERDIÇÃO, requerida por MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ contra ERVINO KUEHL e, atendendo ao que foi requerido pelo presente, torna pública a sentença proferida às fls. 16, dos autos supra mencionados, em que sua parte final diz: "Tendo em vista que o pedido foi requerido apenas para regularizar uma situação que há muito já está definida, com o reconhecimento do INSS da incapacidade do interditando, conforme comprova o laudo juntado, desnecessário é a realização de nova perícia, o que cabe apenas decretar a interdição de ERVINO KUEHL, nomeando para seu Curador CARLOS KUEHL, que deverá prestar o competente compromisso no prazo de 5 (cinco) dias. Espeça-se mandado de inscrição no Registro de Pessoas Naturais, com a publicação de editais nos termos do artigo 1184 do CPC. Sem custas. P. R. I. Telêmaco Borba, 16 de fevereiro de 1994. as)-Joeci Machado Camargo-Juiz de Direito". E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém

possa alegar ignorância futura, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado no Diário da Justiça, na forma da lei. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, Fátima Aparecida Padilha, Escrivã Designada que o datilografei e subscrevi.

G.P. 6492

Luis Sérgio Swiech
JUIZ DE DIREITO

TERRA ROXA

Edital de Intimação dos candidatos habilitados abaixo, com prazo de 10(dez) dias.

O DOUTOR ALDEMAR STERNADT, M.M. JUIZ DE DIREITO DESTA CIDADE E COMARCA DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem expedido nos autos sob nº 177/90 de CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE AUXILIAR DE CARTÓRIO NÍVEL 8-PJ-I, desta cidade e Comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, que pelo presente edital intima os candidatos habilitados, ou seja: Autos nº 202/90 de Habilitação de Concurso requerida por Antonio Valdecir Uzuelli, brasileiro, solteiro, datilógrafo, residente e domiciliado na Rua Voluntário da Pátria, 574 em Pérola-PR; Autos 209/90 de Habilitação, requerida por Ilmar Alba, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, residente e domiciliado na Rua Variano dos Santos Dias, s/nº nesta cidade e Comarca; Autos 212/90 de Habilitação, requerida por Everardo Magnoni Valladão, brasileiro, casado, repositor, residente e domiciliado na Rua "D" 167 (Cohapar) nesta cidade e Comarca; Autos nº 01/91 de Habilitação, requerida por Sidney Pereira, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado na Rua, digo Rua José Teixeira Filho, 855, centro, nesta cidade e Comarca; Autos nº 02/91 de Habilitação, requerida por Marlene Marquesini, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Dr. Otto Bergold nº 102, em Engº Beltrão-PR; Autos nº 03/91 de Habilitação, requerida por Deborah Carla Eler da Rocha, brasileira, solteira acadêmica de Direito, residente e domiciliada na Rua Santa Cruz nº 501, apº. 02, em Campo Mourão-PR; Autos nº 04/91 de Habilitação, requerida por Sergio Paulo de Oliveira, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado na Rua Augusto Stellfeld, 1.243, Bairro Centro, residente e domiciliado em Curitiba-PR; Autos nº 05/91 de Habilitação, requerida por Luiza Helena de Carvalho, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada na Av. Sete de Setembro nº 848, Bairro Centro, em Engenheiro Beltrão-PR; Autos nº 06/91 de Habilitação, requerida por Arvelino de Jesus Alves dos Santos, brasileiro, solteiro, auxiliar de cartório, residente e domiciliado na Travessa Goias nº 55, Centro, em Pato Branco-PR; Autos nº 07/91 de Habilitação, requerida por Adriane Mariani, digo Adriane Mariani, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Clotário Portugal nº 253 em Engenheiro Beltrão-PR; Autos nº 08/91 de Habilitação, requerida por Augusto Murilo Mariani, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Clotário Portugal, 253 em Engenheiro Beltrão-PR; Autos sob nº 09/91 de Habilitação, requerida por Cleonilda Maria Tonim, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada na Estrada para Guafra neste município e Comarca; Autos nº 10/91 de Habilitação, requerida por Rveeir Magnoni Valladão, brasileira, solteira, auxiliar do Cartório Cível, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Azauri 7 Guedes Pereira nº 970, nesta cidade e Comarca; Autos nº 13/91 de Habilitação, requerida por Fátima dos Santos Machado, brasileira, casada, Aux. Administrativo, residente e domiciliada na Av. Cap. Indio Bandeira, 1039 em Campo Mourão-PR; Autos nº 14/91 de Habilitação, requerida por Celma Garcia Poletti, brasileira, casada, auxiliar de escritório, residente e domiciliada na Rua Joana Aldana Zeballes em Guafra-PR; Autos nº 15/91 de Habilitação, requerida por Clovis Dancer Nogueira dos Santos, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas nº 137 nesta cidade e Comarca; Autos nº 16/91 de Habilitação, requerida por Dulcinea Lopes de Almeida, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Av. Getúlio Vargas nº 621 nesta cidade e Comarca; Autos nº 17/91 de Habilitação, requerida por Maria das Graças Almeida, brasileira, solteira, bancária, residente e domiciliada na Av. Costa e Silva nº 623, nesta cidade e Comarca; Autos nº 18/91 de Habilitação, requerida por Maria Amélia de Almeida, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada na Av. Costa e Silva, digo Silva nº 623, nesta cidade e Comarca; Autos nº 19/91 de Habilitação, requerida por Walter Ribeiro de Lima, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Teixeira Ervilha nº 66 nesta cidade e Comarca; Autos nº 20/91 de Habilitação, requerida por Edval Aparecido Pinheiro, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Av. da Saúde nº 1001, Centro em Terra Roxa-PR; Autos nº 21/91 de Habilitação, requerida por Helena Heinen Rinaldi, brasileira, casada, residente e domico, digo domiciliada na Av. Pres. Castelo Branco nº 1.103, Centro, em Terra Roxa-PR; Autos nº 22/91 de Habilitação, requerida por Cleide de Azevedo Palma Brescovit, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Av. Presidente Castelo Branco s/nº, em Terra Roxa-PR; Autos 23/91 de Habilitação, requerida por Valdecir Messias da Rocha, brasileiro, casado, funcionário Público, residente e domiciliado na Av. Presidente Castelo Branco nº 172 nesta cidade e Comarca; Autos nº 24/91 de Habilitação, requerida por Leonildes Arantes Hansner, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Francisco Badaré nº 189 em Terra Roxa-PR; Autos nº 25/91 de Habilitação, requerida por Neusa Berti, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada na Rua José Valladão nº 351 em Terra Roxa-PR; Autos nº 26/91 de Habilitação, requerida por Lucia Oliveira Fajardo, brasileira, sol-

teira, residente e domiciliada na Rua José Tondato 122, centro em Terra Roxa -PR; Autos nº 27/91 de Habilitação, requerida por Jean Marcio Engler Perasso li, brasileiro, residente e domiciliado na Av. Costa e Silva, 363 Centro, 7 nesta cidade e Comarca, para que compareçam perante a Escola do Trabalho, sito na Rua Azauri Guedes Pereira s/nº, nesta cidade e Comarca, no dia 27 de junho de 1.994, às 09:00 horas, para a realização do concurso, conforme despacho de fls. 35 vº, em seguida transcrito: Para o ato postergado, designo o dia 27.06.94, às 09:00 horas, nas dependências da Escola do Trabalho. Renovam-se as diligências. Oficie-se a OAB. Ciente o Ministério Público. Int. Em 03.06.94. (a) Aldemar Sternadt, Juiz de Direito. B, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos 06 de junho de 1.994. Eu, Juiz de Direito (Maria Marcia Palma Cardoso), Escrivã Designada, o datilografei e subscrevi.

Aldemar Sternadt
ALDEMAR STERNADT
JUIZ DE DIREITO

G F. 96.60.URV. P. 6516.FAT.P/ TRIBUNAL DE JUSTIÇA

UNIÃO DA VITÓRIA

EDITAL DE PRAÇAS, expedido nos autos de Execução sob nº 403/93 requerido por Airton Antonio Farinela contra Selmira de Souza' Bueno Camargo. 1ª PRAÇA: dia 18 de agosto de 1994, às 9:00 horas, por preço não inferior ao da avaliação. 2ª PRAÇA: dia 29 de agosto de 1994, às 9:00 horas, pelo maior lance oferecido. LOCAL: Átrio do Fórum de União da Vitória-Pr. BENS: Um lote de terreno urbano sob nº 05 da quadra B, situado no loteamento Vila Rica, à Rua Bernardo Ribeiro Viana, no quadro urbano da cidade de General Carneiro, nesta Comarca, com a área de 522,00 m2, contendo uma casa residencial construída em madeira, coberta com telhas de barro, medindo 50,00 m2, em mau estado de uso e conservação, com as demais medidas, confrontações e características constantes da matrícula nº 4.761 da 1ª Circunscrição imobiliária desta Comarca. ONUS e RECURSO: Não há. AVALIAÇÃO: Cr\$ 2.235.760,44 (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta cruzeiros reais e quarenta e quatro centavos), equivalente a 24.666,99 VRJ's. DEPOSITÁRIO: Depositário Público. INTIMAÇÃO: Ficam através deste a executada SELMIRA DE SOUZA BUENO DE CAMARGO e seu marido, se casada for, devidamente intimados das praças designadas, se porventura não forem encontrados. DADO e passado nesta cidade e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1.994). Eu, Juiz de Direito (Abegail A. Mello), Funcionária Juramentada, datilografei e subscrevi.

Francisco Eduardo Gonçalves de Oliveira
FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

DIVERSOS

AVISO AOS CREDORES

CONCORDATA PREVENTIVA DE DISTRIBUIDORA DE OVOS BOA VISTA LTDA. (Autos nº 211/94, da 2ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa/PR. Concordata Preventiva deferida em 31/05/94).

VITOR LEAL, COMISSARIO DA CONCORDATA PREVENTIVA DE DISTRIBUIDORA DE OVOS BOA VISTA LTDA., avisa aos credores e demais interessados que foi deferido o processamento da Concordata Preventiva da mesma, e que se encontra à disposição de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre 9:00 e 11:30 horas, em seu escritório na Rua Ricardo Lustosa Ribas, 205, Ponta Grossa/PR, para quaisquer esclarecimentos. FONE/FAX: (0422) 24-8455.

Vitor Leal
T. 61041 -P- 9989
Comissário

AVISO AOS CREDORES

CONCORDATA PREVENTIVA DE DISTRIBUIDORA DE OVOS BOA VISTA LTDA. (Autos nº 211/94, da 2ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa/PR. Concordata Preventiva deferida em 31/05/94).

VITOR LEAL, COMISSARIO DA CONCORDATA PREVENTIVA DE DISTRIBUIDORA DE OVOS BOA VISTA LTDA., avisa aos credores e demais interessados que foi deferido o processamento da Concordata Preventiva da mesma, e que se encontra à disposição de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre 9:00 e 11:30 horas, em seu escritório na Rua Ricardo Lustosa Ribas, 205, Ponta Grossa/PR, para quaisquer esclarecimentos. FONE/FAX: (0422) 24-8455.

Vitor Leal
T. 61194 -P- 10082
Comissário

CONCORDATA PREVENTIVA DE WERNER CONFECÇÕES LTDA.

AVISO

DAVID ANTONIO BADUY, comissário da CONCORDATA PREVENTIVA de WERNER CONFECÇÕES LTDA., comunica que encontra-se a disposição dos credores de segunda à sexta-feira a rua Padre Agostinho, nº 1674, ou através do telefone 246-2037, das 8,00 às 10,00 horas.

T. 60978-P.9942

CONCORDATA PREVENTIVA DE DRECHAK TRANSPORTES LTDA.

AVISO

DAVID ANTONIO BADUY, comissário da CONCORDATA PREVENTIVA de DRECHAK TRANSPORTES LTDA., comunica que encontra-se a disposição dos credores de segunda à sexta-feira a rua Padre Agostinho nº 1674, ou através do telefone 246-2077 das 8,00 às 10,00 horas.

T. 60975-P.9941

CONCORDATA PREVENTIVA DE SERGIO REPRESENTAÇÕES LTDA.

AVISO

DAVID ANTONIO BADUY, comissário da CONCORDATA PREVENTIVA de SERGIO REPRESENTAÇÕES LTDA., comunica que encontra-se a disposição dos credores de segunda à sexta-feira, das 8,00 às 10,00 horas à rua Padre Agostinho, nº 1674, ou através do telefone 246-2077.

T. 60979-P.9943

ORDEM DOS ADVOGADOS

Seção do Paraná

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no artigo, 58 da lei 4.215, de 27 de abril de 1953, faço saber que requereram suas inscrições no Quadro de Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil os seguintes Bacharéis:

ORIGINARIA:

- MARIA HELENA ZANETTI BAENA
- APARECIDA MARIA DE OLIVEIRA
- ORLANDO AMERICO GONÇALVES
- CARLA BEUX
- HÉLIOMAR JERRY DUTRA DE FREITAS
- CARLOS BAYESTORFF JUNIOR
- RUI FERREIRA CAMPOS
- JANIO BELIZARIO
- ANDYARA MARIA MUNIZ REBACK
- NÁDIA DE SOUZA IBRAHIM
- MARCUS VINICIUS SASS TOLOTO
- PAULO CEZAR FERREIRA DE CASTRO
- PAULO MARCOS SCHMITT
- INAYÁ POTYRA FREITAS FORTES OLIVEIRA AZZOLINE
- LEOMIR BINHARA DE MELLO
- ÉDINO EVAIR CIARAMELLO
- ARNOLDO HIGINO ANATER
- JACQUELINE LURY NISHIDA MATSUBARA

PROVISORIA:

- SILVANE ELISA FERRARI

ESTAGIARIO:

- FABIANO ARCHEGAS
- VIVIANE MULLER PRADO

RESTAURAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- LAZARO MARTINHO DE MELO

SUPLEMENTAR:

- JOÃO ANTONIO DA SILVA CEZIMBRA

Qualquer impugnação, deverá ser enviada por escrito, a esta Secretaria, no prazo de cinco dias a contar da presente publicação.

Curitiba, 07 de junho de 1994.

Roberto Linhares da Costa
ROBERTO LINHARES DA COSTA
1º Secretário

F. 52.92.URV. P. 6474

EDITAL DE 2a. VIA DE CARTEIRAS

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná, faz público que os advogados inscritos sob nº 18.663 - Vitório Karan, nº 19.757 - André Luiz Giudicissi Cunha, nº 4681 - Renato Campos, nº 15.403 - Celso de Tarso Pereira, 6714-A - Joaquim Alves, nº 3611 - Miguel Nasser Filho, nº 9549 - Garleti Peréira, nº 6027 - Rogaciano Saraiva de Oliveira, nº 8647 Antonio Severiano Machado de Souza, 6423 - Paulo Hilário Bonametti e o Estagiário Cléverson Schon Cléve extraviaram suas carteiras de identidade profissional expedidas por esta Seccional, ficando aqueles documentos sem validade, visto haver os interessados requerido 2a.via dos mesmos.

Curitiba, 06 de junho de 1.994

Roberto Linhares da Costa
ROBERTO LINHARES DA COSTA
1º Secretário

F. 37.48.URV. P. 6473